Aprovado por 8 X 0
Em 11/05/2007
Presidente:

REQUERIMENTO Nº 21/2007.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado um VOTO DE PESAR a família da Srª.Maria Olindrina da Silva, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 05 de abril do corrente ano, na cidade de Paulo Afonso.

JUSTIFICATIVA

Dona Olindrina faleceu com a idade de 88 anos, os quais, na sua maioria, viveu ao lado do Sr. Noé Paulino da Silva, com o qual era casada e de cuja união deixou quatro filhos: José Paulino de Sá, Quitéria Maria de Moraes (Dona Teinha), Ana Maria da Silva e Francisca Maria da Silva, deu-lhes uma educação voltada a fazer o bem, formando-os cidadãos de boa índole.

Era uma mãe dedicada, mas não lhe faltava tempo para auxiliar seu esposo na labuta com a agricultura.

D. Olindrina teve sua vida centrada na religiosidade, dedicou-se ao dom que Deus lhe deu, o de rezar, ou melhor, benzer aquelas pessoas que a procuravam na fé da cura para um mal, fosse esse emocional ou físico, encontrando ali a esperança de dias melhores.

Queremos expressar a família enlutada o nosso profundo pesar.

Solicitamos aprovação para este Requerimento.

Da decisão deste, dê-se conhecimento a sua filha Quitéria Maria de Moraes (Dona Teinha) e filhos.

Sala das Reuniões, 11 maio de 2007.

Adailto Nunes (Beto Puça)
Vereador

Gilberto Quirino de Sá
Vereador